

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COMUNICADO

Retificando o Edital publicado no DOE de 31-07-2013, páginas 221/222, Seção I, referente a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de provas e títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Docente em Ensino de Línguas (DEL) – Categoria I – Nível A, da Carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, na área de Português para Estrangeiros, nas disciplinas LA117, LA127, LA167, LA217, LA267 e LA317, no Centro de Ensino de Línguas da Universidade Estadual de Campinas - (Proc. Nº 01-P-14621-2013).

Onde constou:

“...10.2. O prazo de validade do presente concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período...”

Consta:

“...10.2. O prazo de validade do presente concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CAD, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período...”

Os demais itens permanecem inalterados.

Campinas, 14 de janeiro de 2014.